



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0452/2017, de 17 de julho de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.007568 /2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 10 de janeiro de 2017, aceleração da promoção à servidora docente **Arleide Meylan**, matrícula SIAPE n.º 1969059, do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da obtenção do título de Mestre e aprovação em estágio probatório, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora